

PORTARIA 056/2015/GAPL/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2012 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Resolve:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 035/2015/CCAD/CADSS/SGP, publicado no D.O.E. em 15/04/2015 de Avaliação de Desempenho referente ao ano 2014 para correção do ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Onde se Lê:

Cargo: P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Nome	Vinculo	Nota	Ano
37710	Debora Regina Cristofolli		8 12 A	2014

Leia-se:

Cargo: P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Nome	Vinculo	Nota	Ano
37710	Debora Regina Cristofolli	8		10 2014

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 de julho de 2015.

Marco Aurélio Bertulio Das Neves

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5122a2f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar